

RESOLUÇÃO Nº 009/2014
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

Ratifica a Resolução nº 002/2014 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140000947,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 002, de 10 de fevereiro de 2014, que habilitou a MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 12.819.074/0005-67 e IE nº 062.871.900NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente